



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



000001

Ofício nº 038/2019

Da: Secretaria Municipal de Educação
A: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

PREFEITURA M. DE CURRALINHO
CNPJ: 04.876.710/0001-30
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Protocolo Nº <u>1.542/2019</u>
Em, <u>21/02/2019</u>

Funcionário

Assunto: Encaminhamento.

Ilustríssimo senhor, presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Comissão Permanente de Licitação o Parecer de Aprovação e sugestão do cardápio da Merenda Escolar do município de Curralinho para o exercício de 2019.

Sem mais para o momento, envio cordiais saudações e um excelente trabalho.

Curralinho Pará, 20 de fevereiro de 2019

Atenciosamente:


Raimundo Nonato dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 235/2018/GB/PREF/PMC

Raimundo Nonato dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 235/2018 - GAB/PREF/PMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR - DEMA E



Ofício nº 0003/2019 - DEMA E

000002
Curalinho (PA), 14 de fevereiro de 2019.

DA: NUTRICIONISTA

PARA: CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SRS.

VENHO ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO PARA OFICILIZAR A ENTREGA DA PAUTA DA MERENDA ESCOLAR DESTA ANO, NO QUAL NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE ITENS, PORÉM HOUE ESCLARECIMENTOS SOBRE O MESMO.

ATENCIOSAMENTE

Benedito B. Barrinha de Moraes
Diretor do DEMA E
Portaria Nº 042-2017/GB/PMC

Benedito barrinha g. de Moraes
DIRETOR DO DEMA E

Danielly M.
DANIELLY MARTINS
NUTRICIONISTA
CRN7-7129

Danielly Martins
NUTRICIONISTA CNR 7129

Recebido em
15/02/2019
[Signature]

CAE- Conselho de Alimentação Escolar do Município de Curralinho



Parecer de Aprovação e Sugestão do Cardápio da Merenda Escolar do Município de Curralinho, para o Ano Letivo de Dois Mil e Dezenove.

000003

Considerando o exposto da Resolução que Rege a Merenda Escolar (PNAE), após análise minuciosa no cardápio da merenda escolar os conselheiros presentes, posicionam-se pela seguinte conclusão: Emiti Parecer Conclusivo e Favorável, apresentando somente uma ressalva onde os conselheiros solicitam que as empresas realize o teste de aceitabilidade dos produtos industrializados incluídos no atual cardápio, conforme resolução do FNDE nº 38/2009, pois nosso Município não realizou este instrumento legal, nos dois últimos anos. Desta forma encaminhamos este documento para aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Curralinho e dentro dos seguimentos da Comissão Permanente de Licitação, para que a mesma possa dar início aos trâmites legais de chamada pública e contratação das empresas que fornecerão alimentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de dois mil e dezenove e respeitando os padrões de qualidade na aquisição dos produtos da Merenda Escolar Municipal, destacando também os itens que compõe os produtos da Agricultura Familiar.

Destaco que esse Parecer Conclusivo foi realizado com base em informações disponíveis pela Secretaria de Educação e sua Nutricionista, sendo que o atual mandato do CAE é responsável pelas informações aqui registradas.

Curralinho (PA), 14 de Fevereiro de 2019.

Lucivaldo da Silva Fernandes

Lucivaldo da Silva Fernandes
Presidente do CAE

Jeremias Lopes de Farias

Jeremias Lopes de Farias
Vice-Presidente

Raimundo de Souza Oliveira

Raimundo de Souza Oliveira
Membro Titular do CAE

Elizangela F. de Paula

Elizangela Freitas de Paula
Membro Titular do CAE

Rosinei Marques Costa

Rosinei Marques Costa
Conselheiro Titular do CAE

Ligia Sales Correa da Silva

Ligia Sales Correa da Silva
Membro Titular do CAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DEMAE

20190220001

CARDÁPIO 2019
PAUTA DOS ITENS DA MARENDIA ESCOLAR
QUANTIDADE DE ALUNOS 12.000

Nº	GENEROS ALIMENTICIOS	PERAPTA	FREQÜÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO TOTAL	PROTEÍNAS	CARBOIDRATO	LIPÍDIOS	KILO CALORIA TOTAL
01	FRANGO CONGELADO	30G	45X	R\$15,00	16,200 kg	R\$243.000	5,46g	1,62g	0	36,3kcal
02	CHARQUE	30G	45X	R\$20,00	16,200kg	R\$324.000	6,8g	5,1g	0	74,7kcal
03	SALSICHA ENLATADA	30G	25X	R\$14,00	9,000kg	R\$126.000	4,59g	8,92g	0,88g	102,2kcal
04	SALSICHA RESFRIADA	15G	30X	R\$15,30	5,400kg	R\$ 82.620				
05	ARROZ TIPO 1	20G	65X	R\$3,00	15,600kg	R\$46.800	0,69g	0,87g	9,69g	49,2kcal
06	LEITE EM PÓ INTEGRAL	20G	65X	R\$4,50	15,600kg	R\$70.200	6,94g	0,16g	10,36g	70,6kcal
07	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL	50ML	20X	R\$3,00	12,000 lt	R\$36.000	4,95g	8,25g	4,95g	97,35kcal
08	LEITE EM PÓ O LACTOSE	20G	15X	R\$5,00	3,600kg	R\$18.000				
09	CONCENTRADO DE SUCO DE CAJÚ	150ML	15X	R\$11,00	27,000 lt	R\$297.000	7,5g	0	0	25kcal
10	CONCENTRADO DE SUCO DE GOIABA	150ML	15X	R\$14,00	27,000 lt	R\$378.000	6,10g	0	0	20kcal
11	CREMOGEMA TRADICIONAL	15G	60X	R\$23,00	10,800kg	R\$248.400	0	0	18g	72kcal
12	MUCILON DE ARROZ	15G	60X	R\$22,00	10,800kg	R\$237.600	1,51g	0	17,51g	76kcal
13	MUCILON DE MILHO	15G	60X	R\$22,00	10,800kg	R\$237.600	1,51g	0	17,51g	76kcal
14	LEITE DE COCO	50ML	20X	R\$14,00	12,000 lt	R\$168.000	1,51g	0	17,51g	76kcal
15	BOLACHA CREAM CREAMER	25G	60X	R\$10,00	18,000kg	R\$180.000	2,6g	3,4g	16,8g	108kcal
16	BOLACHA MARIA	25G	60X	R\$8,00	18,000kg	R\$144.000	1,7g	3g	18,8g	109kcal
17	BOLACHA MAISENA	25G	60X	R\$11,00	18,000kg	R\$180.000	1,7g	3g	16,8g	109kcal
18	BISCOITO ROSQUINHA	25G	60X	R\$11,00	18,000kg	R\$180.000	1,87g	3,75g	18,12g	113kcal
19	MACARRÃO PARAFUSO	25G	50X	R\$5,00	15,000kg	R\$75.000	1,02g	0,12g	6,9g	32,70kcal
20	MACARRÃO CONCHA	25G	50X	R\$5,00	15,000kg	R\$75.000	1,02g	0,12g	6,9g	32,70kcal
21	MACARRÃO ESPAGUETE	25G	50X	R\$6,00	15,000kg	R\$90.000	1,02g	0,12g	6,9g	32,70kcal
22	FARINHA DE TRIGO	15G	20X	R\$5,00	3,600kg	R\$18.000	2,40g	0,26g	14,82g	71,2g
23	MILHO BRANCO	15G	20X	R\$6,00	3,600kg	R\$21.600	6,13g	0,97g	0,92g	36,72kcal
24	MARGARINA	5G	50X	R\$8,00	3,000kg	R\$24.000	0,02g	0,02g	0,02g	27,4kcal
25	ÓLEO DE SOJA REFINADO	5G	85X	R\$6,00	5,100kg	R\$30.000	2g	8g	10g	462kcal

000004



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ENDEREÇO: RUA JOÃO GABRIEL Nº 37 BAIRRO CAFEZAL - CURRALINHO PA
CNPJ: 21.091.423/0001-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DEMAÉ

26	SAL IODADO REFINADO	3G	85X	R\$1,00	3,060kg	R\$3.060	20g	37g	0	642kcal
27	VINAGRE DE ALCOOL	5G	85X	R\$3,00	5,100kg	R\$13.300	0	116g	0	2kcal
28	AÇUCAR	15G	85X	R\$3,00	15,300kg	R\$45.900	0	0	14,93g	59,7kcal
29	CARNE MOÍDA	30G	45X	R\$12,00	16,200kg	R\$194.400	5,45g	2,80g	0,46g	48,75kcal
30	PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM OSSO	30G	45X	R\$12,00	16,200kg	R\$194.400	5,46g	1,62g	0	36,3kcal
31	FEIJÃO CARIOQUINHA	25G	50X	R\$3,50	15,000kg	R\$52.500	2,43g	0,09g	6,28g	35,5kcal
32	FEIJÃO PRETO	25G	50X	R\$3,50	15,000kg	R\$52.500	2,43g	0,09g	6,28g	35,5kcal
33	FEIJÃO BRANCO	25G	50X	R\$4,00	15,000kg	R\$60.000	2,43g	0,09g	6,28g	35,5kcal
34	IOGURTE DE POLPA DE FRUTA	90ML	10X	R\$6,00	10,800kg	R\$64.800	6,2g	2,2g	9,5g	83kcal
35	MISTURA P SOPA DE CARNE C/ LEGUMES E MACARRÃO	25G	40X	R\$25,00	12,000kg	R\$300.000	1g	0,85g	0,25g	6,1kcal
36	MISTURA P/ DE SOPA DE FRANGO C/ LEGUMES E MACARRÃO	25G	30X	R\$25,00	12,000kg	R\$300.000	0,71g	0,30g	0,23g	6,25kcal
37	ALHO	1G	80X	R\$25,00	960kg	R\$24.000	2g	58g	1	40kcal
38	ACHOCOLATADO EM PÓ	20G	45X	R\$4,00	10,800kg	R\$43.200	0,54g	0,16g	14,52g	61,6kcal
39	COLORIFOC EM PÓ	5G	85X	R\$9,50	5,100kg	R\$48.450	0	0	0	0
40	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA	5G	85X	R\$11,00	5,100kg	R\$56.100	0	0	0	0
41	PIMENTA COMINHO	3G	85X	R\$3,50	3,060kg	R\$10.710	0	0	0	0
42	SELETA DE LEGUMES	15G	40X	R\$3,50	7,200kg	R\$25.200	0,20g	1,40g	0,41g	12,00kcal
43	ERVILHA ENLATADA	15G	40X	R\$3,00	7,200kg	R\$25.200	0,56g	2g	0,05g	10,72kcal
44	ALMONDEGA AO MOLHO DE TOMATE	30G	30X	R\$6,55	10,800kg	R\$70.200	4,52g	3,84g	2,12g	60,9 kcal
45	DENDE	5G	50X	R\$11,00	3,000 kg	R\$33.000	0,30g	0,10g	3,00g	50kcal
46	MOLHO DE TOMATE,	15G	30X	R\$2,50	5,400 kg	R\$13.500	0,24g	0,05g	0,21g	3kcal
47	TOMATE	5G	85X	R\$7,00	5,100 kg	R\$35.700	0,08g	0,46g	0,03g	2,40kcal
48	CEBOLA	5G	85X	R\$ 5,00	5,100 kg	R\$25.500	0,06g	0,39g	0,01g	1,84kcal
49	FARINHA DE TAPIOCA	20G	30X	R\$5,00	7,200 kg	R\$36.000	0,27g	13,82g	0,05g	56,80kcal
50	CENOURA	10G	85X	R\$5,00	10,200 kg	R\$51.000	0,13g	1,16g	0,02g	5,40kcal
51	BATATA INGLESA	10G	85X	R\$5,00	10,200kg	R\$51.000	0,24g	4,68g	0,05g	20,10kcal

DANIELLY MARTINS
NUTRICIONISTA
CRM-17-129

000005

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ENDEREÇO: RUA JOÃO GABRIEL Nº 37 BAIRRO CAFEZAL- CURRALINHO PARA
CNPJ: 21.091.423/0001-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DEMA E

DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITENS	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE
01	CHARQUE PA	Embalagem 1x30 intacta, onde deverá constar data de fabricação, validade, número de lote do produto. Não deverão apresentar a superfície úmida, pegajosa, ex sudado líquida, parte flácidas ou consistência anormal. As embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. Só serão aceitos produtos com aprovação e inspeção do SFI ou SIE/DIPOA.	KG
02	FRANGO CONGELADO	FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA n 304 de 22/04/96 e n 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n 105de 19/05/99 da lei municipal /vigilância sanitária n 5504/99 e resolução RDC n 13 de 02/01/2001	KG
03	CARNE MOÍDA (MÚSCULO)	Carne bovina moída congelada, tipo músculo, de apresentação isenta de cartilagem e nervos, sem excesso de gordura, odor característico, cor variando de vermelho cereja escuro, acondicionado em embalagem íntegra adequada e resistente, apresentação limpa e congelada, sendo entregue moída em pacote de 1 kg, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de validade SIF/SIE/SIM, transporte adequado	KG
04	PEITO DE FRANGO CONGELADO	PEITO DE FRANGO, de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA n 304 de 22/04/96 e n 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n 105de 19/05/99 da lei municipal /vigilância sanitária n 5504/99 e resolução RDC n 13 de 02/01/2001	KG



000006
DANIELLY MARTINS
NUTRICIONISTA
CRM-7-129



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DEMAÉ

05	ALMÔNDEGA AO MOLHO DE TOMATE	Almôndegas ao molho de tomate, acondicionada em latas de até 1 kg carne mecanicamente separada de aves, água e carne bovina, miúdos bovinos(coração), proteína de soja, sal, fécula de mandioca, condimentos preparado. Sem glúten, deverá ter fechamento em lata, apresentar rótulo de acordo com as normas da ANVISA.	KG
06	SALSICHA ENLATADA	SALSICHA AO MOLHO DE TOMATE, carne mecanicamente separadas de aves, água e carne bovina, miúdo bovino (coração), proteína de soja, sal, fécula de mandioca e condimentos preparados para a salsicha. Sem glúten e deverá ter fechamento em lata até 1 kg e apresentar rótulo de acordo com as normas da ANVISA	KG
07	SALSICHA RESFRIADA	SALSICHA TIPO HOT DOG bovino/suíno tipo hotdog com no máximo 2% de amido, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no máximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. SALSICHA TIPO HOT DOG bovino/suíno tipo hotdog com no máximo 2% de amido, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no máximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade.	KG 000007
08	MACARRÃO PARAFUSO	Tipo sêmola, a embalagem de 500 g, deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e data de validade,	KG
09	MACARRÃO ESPAGUETE	Tipo sêmola, a embalagem de 500 g, deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e data de validade,	KG
10	ARROZ TIPO 1	BRANCO, longo e fino, de boa qualidade, isento de morfo e impurezas. Embalagem 1x30, obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação do produto de até	KG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ENDEREÇO: RUA JOÃO GABRIEL Nº 37 BAIRRO CAFEZAL- CURRALINHO PARA
CNPJ: 21.091.423/0001-34

DANIELI MARTINS
NUTRICIONISTA
CRMN-7129



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DEMAEE

		120 dias anteriores a data de entrega, validade e número do lote.	
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Deverá estar acondicionado em embalagem íntegra, adequada e resistente com identificação do tipo e data de validade e com registro do SIF (serviço de inspeção federal). Embalagem de 200g	KG
12	LEITE EM PÓ O LACTOSE	Deverá estar acondicionado em embalagem íntegra, adequada e resistente com identificação do tipo e data de validade e com registro do SIF (serviço de inspeção federal). Embalagem de 200g	KG
13	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL	Leite longa vida íntegro, leite UHT íntegro. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias. litros/unid.	ML
14	ACHOCOLATADO EM PÓ	Apresentação em pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais, embalagem com 400 gr. Contendo data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega, validade e número do lote.	KG
15	CONCENTRADO DE SUCO DE CAJÚ	Líquido para preparo de suco sabor de: caju, contendo 500 ml, data de fabricação e prazo de validade	ML
16	CONCENTRADO DE SUCO GOIABA	Líquido para preparo de suco sabor de: goiaba, contendo 500 ml, data de fabricação e prazo de validade	ML
17	CREMOGEMA TRADICIONAL	Deverá estar acondicionada em embalagem íntegra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de fabricação de até 120 dias anteriores, data de entrega, prazo de validade e número de lote.	KG
18	FEIJÃO BRANCO	Tipo 1, de boa qualidade isenta de morfo e impurezas, embalagem 1kg x 30, obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a qualidade total solicitada constando data de fabricação até 120 dias anteriores a entrega, validade e número de lote.	KG
19	MUCILON DE ARROZ	Deverá estar acondicionado em embalagem íntegra, adequada e resistente, com identificação do tipo data de fabricação que não deverá ser anterior a 180 dias da data de entrega, data de validade e número de lote	KG



Daniel Martins
DANIEL MARTINS
NUTRICIONISTA
CRM-T-129

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ENDEREÇO: RUA JOÃO GABRIEL Nº 37 BAIRRO CAFEZAL- CURRALINHO PARA
CNPJ: 21.091.423/0001-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DEMAEE

20	MUCILON DE MILHO	Deverá estar acondicionado em embalagem íntegra, adequada e resistente, com identificação do tipo data de fabricação que não deverá ser anterior a 180 dias da data de entrega, data de validade e número de lote	KG
21	FEIJÃO CARIOQUINHA	Tipo 1, de boa qualidade isenta de morfo e impurezas, embalagem 1kg x 30, obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a qualidade total solicitada constando data de fabricação até 120 dias anteriores a entrega, validade e número de lote.	KG
22	FEIJÃO PRETO	Tipo 1, de boa qualidade isenta de morfo e impurezas, embalagem 1kg x 30, obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a qualidade total solicitada constando data de fabricação até 120 dias anteriores a entrega, validade e número de lote.	KG
23	DÊNDE	Deverá ser fabricado de matéria prima de 1º qualidade, a embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número de lote. Embalagem de 200 ml	ML
24	MILHO BRANCO	Grãos de boa qualidade, isento de morfo e impurezas quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote.	KG
25	LEITE DE COCO	Deverá ser fabricado de matéria prima de 1º qualidade, a embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número de lote. Embalagem de 200 ml	KG
26	ERVILHA ENLATADA	ERVILHA EM LATA. Produto preparado com ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas e pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração, com validade a 180 dias. Produto contendo 200g.	KG
27	BOLACHA	400gr x 10 de 1º qualidade. Embalado com dupla proteção, contendo data de	KG



000009
DANIELLY MARTINS
NUTRICIONISTA
CRM-7-129

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ENDEREÇO: RUA JOÃO GABRIEL N° 37 BAIRRO CAFEZAL- CURRALINHO PARA
CNPJ: 21.091.423/0001-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DEMAE

	CREACKER	fabricação que deverá ser anterior a 120 dias da data de entrega, prazo de validade e número do lote.	
28	BOLACHA MARIA	400gr x 10 de 1º qualidade. Embalado com dupla proteção, contendo data de fabricação que deverá ser anterior a 120 dias da data de entrega, prazo de validade e número do lote	KG
29	BOLACHA MAISENA	400gr x 10 de 1º qualidade. Embalado com dupla proteção, contendo data de fabricação que deverá ser anterior a 120 dias da data de entrega, prazo de validade e número do lote	KG
30	BISCOITO ROSQUINHA	400gr x 10 de 1º qualidade. Embalado com dupla proteção, contendo data de fabricação que deverá ser anterior a 120 dias da data de entrega, prazo de validade e número do lote	KG
31	SELETA DE LEGUMES	Ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Embalagem: longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 200g do produto, fechamento em lata. Prazo de validade mínimo 23 meses a contar a partir da data de entrega.	KG
32	IOGURTE DE POLPA DE FRUTAS	Deverá ser fabricado de matéria prima de 1º qualidade. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a fabricação, validade e número do lote. E registro do produto no SIE, SIF, SIM.	ML
33	MARGARINA	Com teor de lipídeos entre 50 a 80% na embalagem de até 500 g, deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote do produto com registro no ministério da agricultura.	KG
34	MISTURA P/ DE SOPA DE CARNE C/LEGUMES E MACARRÃO	Contendo as seguintes especificações, embalagem primaria, saco de polietileno leitoso contendo 1 kg, acondicionados em cx de papelão com total de 10 k, valores nutricionais para 100 g do produto especificados no rótulo de acordo com as normas da ANVISA	000010 KG
35	MISTURA P/ DE SOPA DE FRANGO C/ LEGUMES E MACARRÃO	Contendo as seguintes especificações, embalagem primaria, saco de polietileno leitoso contendo 1 kg, acondicionados em cx de papelão com total de 10 k, valores nutricionais para 100 g do produto especificados no rótulo de acordo com	000010 KG



Camila Martins
DANIELLY MARTINS
NUTRICIONISTA
CRM-7-129

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ENDEREÇO: RUA JOÃO GABRIEL Nº 37 BAIRRO CAFEZAL- CURRALINHO PARA
CNPJ: 21.091.423/0001-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DEMAE

as normas da ANVISA	
36	<p>MOLHO DE TOMATE</p> <p>Embalagem íntegra de 350g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega</p>
37	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO</p> <p>Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, esta isento de substancia estranhas a sua composição. Aspectos límpidos, cor e odor característicos. Embalagem tipo pet de 900 ml, contendo data de fabricação, prazo de validade e número do lote.</p>
38	<p>SAL IODADO REFINADO</p> <p>Refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termos soldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.</p>
39	<p>VINAGRE DE ALCOOL</p> <p>Acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substancias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característico. Contendo data de fabricação, prazo de validade e número de lote.</p>
40	<p>ALHO</p> <p>Apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco/importado, tamanho médio a grande, fresco. Embalado contendo data de fabricação, validade e número de lote.</p>
41	<p>AÇÚCAR CRISTAL</p> <p>Obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30 kg fardo. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega</p>
42	<p>COLORIFICO EM PÓ</p> <p>Corante natural de urucum, pacote de 500g, de boa qualidade. Validade mínima</p>



000011
DANIELLY MARTINS
NUTRICIONISTA
CRM-1729

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ENDEREÇO: RUA JOÃO GABRIEL Nº 37 BAIRRO CAFEZAL- CURRALINHO PARA
CNPJ: 21.091.423/0001-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DEMAE

		de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	
43	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	Tempero completo. Sem pimenta, sem condimento. a base de sal, alho, cebola, cebolinha e salsa. Pote plástico de 1kg, resistente e lacrado.	KG
44	PIMENTA COMINHO	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico pó. Pacote de 200g.	KG
45	TOMATE	Legume in natura, tipo tomate, boa qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes	KG
46	CEBOLA BRANCA	Cebola Seca de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca integra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	KG
47	CENOURA	Legume in natura, tipo cenoura, características adicionais extra, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida	KG
48	FARINHA DE TAPIOCA	Farinha de tapioca, em embalagens de 500g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima 6 (seis) meses a partir da data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	KG
49	BATATA INGLESA MADURA	Legume in natura, tipo batata inglesa, características adicionais extra, 1ª qualidade, lisa, gráuda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e conformação uniforme, e acondicionada em sacos de juta.	KG
50	MACARRÃO CONCHA	Tipo sêmola, a embalagem de 500 g, deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e data de validade,	KG
51	FARINHA DE TRIGO	Farinha de trigo sem fermento fardo com 10x1kg contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA	KG



000012
KOLLE & DA SILVA
DANIELLY MARTINS
NUTRICIONISTA
CRM-17129

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ENDEREÇO: RUA JOÃO GABRIEL Nº 37 BAIRRO CAFEZAL- CURRALINHO PARÁ
CNPJ: 21.091.423/0001-34